

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 37/2023 – PMT

INTERESSADAS: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA, TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA e INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Às catorze horas e quinze minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (27/09/2023), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, designada pela Portaria n. 1263, de 11 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1265, de 11 de janeiro de 2023, com o objetivo de proceder à abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preço das empresas habilitadas no processo licitatório de Tomada de Preços n. 37/2023 da PMT.

Iniciada a sessão, o Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Passou-se à abertura respectiva e colocou os documentos neles contidos à disposição dos presentes para que acreditassem com a rubrica em todas as vias e subsequente análise.

Foi apresentadas as propostas abaixo listadas:

INTERESSADA	CNPJ	Valor Total R\$
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA	03.620.927/0001-12	R\$561.477,32*
TERRABASE TERRAPLANAGEM LTDA	12.535.370/0001-02	R\$577.718,38
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA	43.887.548/0001-08	R\$656.206,52*
INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA	03.094.645/0001-29	R\$625.850,42*

*Corrigidos erros de arredondamento.

Na sequência, a Comissão Permanente de Licitações, às 14h:25min **SUSPENDEU** a sessão e encaminhou os documentos de propostas de preço para análise do setor de Engenharia, com a finalidade de proceder-se à conferência da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição do BDI, para emissão de seu parecer, nos termos dos itens 8.9 e 8.10 do Edital.

Conforme análise das planilhas de composição do preço, foram ajustados os valores de proposta devido a erros de arredondamento das empresas Paviplan, Infrasul e Construtora Schroeder e Schmidt, mas que não alteraram a ordem de classificação.

Às quinze horas a sessão foi retomada com análise das propostas conjuntamente com o Parecer do Setor de Engenharia onde declarou-se **VENCEDORA** a empresa PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO

LTDA, com o valor total de R\$ 561.477,32 (quinhentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata de Julgamento da Proposta de Preço, para, querendo, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

THOMAZ H. N. CAMPREGHER
Presidente

ANA OTÍLIA PAMPLONA
Membro

SAMARA CRISTIANE LAZARINI KURTH
Membro